

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 006/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se a prestação de serviço, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 100/2020, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Aquisição de medicamentos para realização de procedimentos realizados nas especialidades de dermatologia, urologia e oftalmologia no centro cirúrgico, no ambulatório de feridas, nas consultas de oftalmologia e coloproctologia, nos exames de endoscopia e colonoscopia, bem como nos carrinhos de emergência do CISAMUSEP.

Favorecidos: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI E CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Valor Total: R\$ 5.789,49 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá (PR), 27 de novembro de 2020.

Janilson Marcos Donasan  
**Secretário Executivo**